

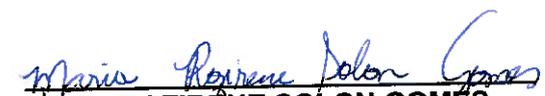
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 PARA DAR PROSSEGUIMENTO A LICITAÇÃO Nº 20240003 - REGIDA PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA COGERH, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM OLHO D'ÁGUA EM VÁRZEA ALEGRE/CE.** Às 10 horas do dia 27 de fevereiro de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 02, designada pelo Decreto Nº 36.117, de 17 de julho de 2024 e pelo Decreto Nº 36.446, de 19 de fevereiro de 2025, composta dos seguintes integrantes: Maria de Fátima de Aquino Cruz, Presidente da Comissão, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Maria Rozirene Solon Gomes e Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferida a decisão do recurso interposto pela empresa G5 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA., participante do certame. Nenhuma das licitantes se fez presente nessa sessão. Inicialmente a Comissão registrou que adotando como fundamentos fáticos e jurídicos o Parecer da COGERH (folhas 5321 e 5322), bem como o teor do PARECER PROLIC Nº 76/2025 (folhas 5324 a 5331), parte integrante dos autos, resolve conhecer o recurso administrativo interposto pela G5 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA, eis que tempestivo, no entanto infere-se a ocorrência de preclusão temporal, uma vez que a recorrente deixou transcorrer o prazo recursal *in albis* para insurgência em

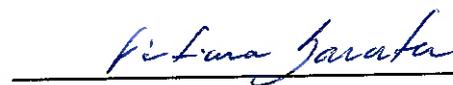


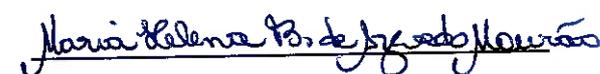
detrimento das propostas técnicas das licitantes, fase do processo já definida, divulgada em sessão datado de 21/11/2024 e publicada no DOE em 25/11/2024. Diante do exposto a Comissão declara prejudicada a análise do recurso interposto pela empresa G5 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA., mantendo o resultado de julgamento proferido na sessão datada de 08/01/2025 e publicada em 13/01/2025. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRIA ROZIRÉNE SOLON GOMES**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FATIMA BARATA DE OLIVEIRA**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA HELENA B. DE AZEVEDO MOURÃO**  
Membro